



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**EXMO SENHOR
ALBERTO BENNERT NETO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS- SC**

REQUERIMENTO Nº 02/2015

Ilustríssimo Presidente, venho por meio deste, representando a comissão de “Legislação, Justiça e Redação Final”, a qual eu presido, informar, que faremos uso do prazo estabelecido no artigo 82 e seguintes do referido Regimento Interno desta casa Legislativa, no que se refere ao Projeto de Lei nº 015/2015.

JUSTIFICATIVA

O projeto em questão encontra-se na comissão de “Legislação, Justiça e Redação Final”, presidida por mim. Tendo em vista, o fato de os membros de nossa comissão terem ido a Brasília, participar da Marcha dos Vereadores 2015, não houve meios para melhor análise do projeto.

Verificando que a obra, citada no projeto ainda está em construção, não há necessidade de analisá-la de forma apressada, requerendo assim o prazo regimental de 15 dias.

Certo da compreensão, antecipamos nossos agradecimentos.

Anitápolis, 25 de agosto de 2015.

Fábio Pereira
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final